Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Corregedoria

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.002227/2026-31,

Considerando o Juízo de Admissibilidade n. 19/2026/CORREGEDORIA/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar Raiza Caroline Salvador de Oliveira, assistente em administração, Siape n. 1019251, Larissa Ribeiro de Sousa, assistente em administração, Siape n. 1156250 e Yara Ingrid Lima Ferrer, discente, matrícula n. 2026010032, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, visando à apuração de eventuais responsabilidades disciplinares constantes do Processo Administrativo nº 23507.002227/2026-31.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Data: 17/11/2026 16:25:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora

Publicado em transparência ativa na Página da Corregedoria no Portal da UFCA (endereço eletrônico www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/) em 17 de novembro de 2026